

**Associação Padre Leonardo Nunes
Recanto Vida Masculino**

PLANO DE TRABALHO

Programa Recomeço



**PERUÍBE/ SP
2018**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	2
1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora.....	2
1.1.1 Matriz.....	2
1.1.2 Local do acolhimento.....	2
1.2 Identificação do responsável legal.....	2
1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço.....	3
1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho.....	3
1.5 Apresentação da Organização	3
1.6 Análise Diagnóstica do território	4
1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada.....	5
1.8 Modalidade de acolhimento.....	7
1.9 Público alvo	7
1.10 Permite tabaco.....	7
1.11 Capacidade total de atendimento.....	7
(de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)	7
1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço	7
1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço	7
2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....	7
4.1 Descrição das funções	12
5. OBJETIVOS.....	13
5.1 Objetivo Geral.....	13
5.2 Objetivos específicos	13
6. MÉTODO	13
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	24





Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

1.1.1 Matriz

Razão Social: Associação Padre Leonardo Nunes

CNPJ: 01.844.914-0001/00

Nome Fantasia: Recanto Vida

Endereço: Estrada Armando Cunha, nº 1,336 Jardim Somar

CEP: 11.750-000

Município: Peruíbe

Telefones: (13)3458-4256 (13) 3456-1161

E-mail: recantovida@recantovida.org.br

Site: www.recantovida.org.br

1.1.2 Local do acolhimento

Razão Social: Associação Padre Leonardo Nunes

CNPJ: 01.844.914-0001/00

Nome Fantasia: Recanto Vida

Endereço: Estrada Armando Cunha, nº 1,336 Jardim Somar

CEP: 11.750-000

Município: Peruíbe

Telefones: (13)3458-4256 (13) 3456-1161

E-mail: recantovida@recantovida.org.br

Site: www.recantovida.org.br

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: Jorge Luiz Nunes Florindo

RG: 6.260.225-1

CPF: 596.263.218-49

Endereço: Rua: Monte Azul 235, Jardim Ribamar - PERUÍBE - SP

CEP: 11.750-000

Município: Peruíbe

Telefones: (13) 997327197

E-mail: recantovida@recantovida.org.br



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço

Nome: Sheila de Lima Pontes

RG: 46.448.998-2

CPF: 382.140.928-25

Endereço: Rua Eunice Alcalá 480, Vila Romar – PERUIBE - SP

CEP: 11.750-000

Município: Peruíbe

Telefones: 13 - 997442860

E-mail: sheila_90lp@hotmail.com

1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho

Nome: Judith Alves de Vasconcellos Soares

RG: 41.879.028-0

CPF: 319.283.438-21

Endereço: Travessa da Catanduva, 33-Caraguava

CEP: 11750-000

Município: Peruíbe

Telefones: (13)997885997

E-mail: psicossocial@leonardonunes.org.br

1.5 Apresentação da Organização

Em outubro do ano de 1996, alguns jovens se reuniram e deram início a um trabalho e se propuseram contribuir para o enfrentamento a dependência química, e em 1997 foi criada a Associação Padre Leonardo Nunes – Recanto Vida, oferecendo 15 vagas para acolhimento. A organização tem contribuído com o desenvolvimento social do município e regiões adjacentes, a partir do tratamento de usuários de substâncias psicoativas, tornando-se referência em campanhas de orientação e prevenção da dependência química. Em agosto de 1998, teve por parte dos órgãos governamentais o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, além de ter sido prestigiada inúmeras vezes em citações e moções de apoio na Câmara Municipal de Peruíbe. Em 2005 e 2012, foram promovidos pela Associação, Ciclos de Estudos, Prevenção e Recuperação de Dependência Química no Município, foram distribuídas aproximadamente 1600 publicações gratuitas aos presentes, entre elas, livros, folhetos, cartazes e revistas educativas. Em 2007 a Associação Padre Leonardo Nunes firmou parceria com o Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente (Fundação CASA), com objetivo de gerenciar o Centro de Atendimento ao Menor em cumprimento de medida socioeducativa da região, tendo um dos menores índices de reincidência na modalidade do serviço oferecido. Em 2010, firmou-se parceria com a Prefeitura Municipal de Peruíbe para ofertar serviço de acolhimento a adolescente em situação de vulnerabilidade social, surgindo assim a Casa Abrigo Esperança de Vida, esta parceira permaneceu até dezembro de 2014. Foi criado o projeto “Jogue limpo com sua vida”, uma ação voltada à prevenção primária em Escolas, Núcleos Religiosos, Empresas, onde nestes últimos anos aproximadamente 40.000 pessoas foram beneficiadas diretamente com ações preventivas.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Por fim, a Associação Padre em seus vinte anos de existência sempre buscou contribuir com a proteção social, estreitando os laços entre a rede de serviços onde o objetivo maior esta sempre voltado para a reintegração social de todos aqueles a quem ofertamos nossos serviços.

1.6 Análise Diagnóstica do território

A Comunidade Terapêutica Recanto Vida Unidade Feminina, está localizada no município de Peruíbe, no litoral sul de São Paulo, sua área é de 326 Km², pertence à Região Metropolitana da Baixada Santista, e possui população estimada em 64.248 habitantes.

No ano de 2014, Peruíbe tinha um PIB per capita de 21.954,71 na comparação com os demais municípios do Estado de São Paulo, sua posição no ranking de desenvolvimento era 292 de 645. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era 1.498 de 5.570 cidades. Em 2015, tinha 51,3% do orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação as outras cidades do Estado, estava na posição de 608 de um ranking de 645, e quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 4.933 no ranking de 5.570 cidades. Por ser o município mais próximo ao Vale do Ribeira, região está basicamente voltada para a agricultura, recebe grande quantidade de famílias vindas dessa região. No período de temporada esse número é ainda maior, por ser um município de pequeno porte, sem grandes empresas, não consegue acolher essa demanda no mercado de trabalho, aumentando assim a taxa de desemprego e a desvalorização do valor da diária dos serviços prestados. A maioria dessas famílias procuram os equipamentos de Assistência Social, para acompanhamento familiar e inclusão nos programas de transferência de renda, e para encaminhamentos para os demais serviços.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – SENAD – Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada

Nome	Referência na organização	Telefone	E-mail	Ações desenvolvidas
CRAS – Vila Erminda	Magda	(13) 3458-4642	crasvilaerminda@perui be2.sp.gov.br	Referenciar o acolhido no equipamento. Inclusão Cadastro Único.
CREAS	Vasni Anunciada	(13)3453-6772	creasperuibe@peruibe2. sp.gov.br	Quando a violação de direitos.
UBS – Parque do Trevo	Marianela	(13)3456-1601	-	Atendimento Ambulatorial.
CAPS – Centro de atendimento psicossocial.	Juliana	(13)3453-2744	-	Referenciar o acolhido ao equipamento. Continuidade ao tratamento ambulatorial após alta terapêutica.
Pat- Sine	Alexandre	(13)3453-4555	-	Inclusão do acolhido no serviço. Cursos de capacitação. Acesso à oferta de vagas.
UPA	-	(13)3453-1589	-	Atendimento emergencial.
Delegacia da Mulher	-	(13)3455-7665	ddmperuibe@gmail.com	Retirada de documentação pessoal.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – SENAD – Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

AME – Ambulatório Médico de Especialidades	-	(13)3453-6862	-	Consultas com especialidades médicas.
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.	-	(13) 3455-1957	-	Atendimento Odontológico.
Vigilância Epidemiológica	-	(13)3453-2049	-	Teste rápido e acompanhamento de doenças infectocontagiosas.
AME-Praia Grande	-	(13) 3496-1700	-	Especialidades Médicas



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

1.8 Modalidade de acolhimento

Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída (LC)	X
Casa de Passagem	
República	

1.9 Público alvo

Adulto Gênero Masculino	X
Adulto Gênero Feminino	

1.10 Permite tabaco

Sim	X
Não	

1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)

Número de vagas	54
-----------------	----

1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço

Número de vagas	25
-----------------	----

1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço

Percentual de vagas	46%
---------------------	-----

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de acolhimento destinado a adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.

O período máximo de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias, conforme o Plano de Atendimento Singular – PAS, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até mais 90 dias, mediante relatório social fundamentado, encaminhado ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço que deliberará sobre a prorrogação solicitada.

Em nosso Projeto Terapêutico desenvolvemos as seguintes atividades:



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – SENAD – Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

- Recepção do acolhido e avaliação inicial do caso.
- Construção de Plano Individual de Atendimento, baseado no Projeto Terapêutico Individual orientado pelo serviço de saúde e/ou saúde mental de referência.
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços quando necessário.
- Orientação para acesso à documentação pessoal.
- Busca ativa da família;
- Assistência psicossocial em atendimentos individuais e em grupos, oferecidos aos acolhidos e seus respectivos familiares;
- Atividades para restabelecimento de vínculos familiares comunitários.
- Construção do processo de desligamento do serviço com a conquista da autonomia e reinserção familiar quando possível.
- Atividades sócias inclusivas com a execução de trabalhos com significados terapêuticos e/ou execução de tarefas que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática, acompanhando os propostos pela Organização Celebrante e os princípios contidos na Resolução do CONAD 001/2015 – Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas.
- Atividades de conscientização sobre a dependência química que visem despertar no residente a percepção de hábitos, comportamentos, pensamentos e sentimentos que comprometem a sua qualidade de vida, proporcionando também o desenvolvimento de habilidades para o resgate de valores e hábitos saudáveis.
- Atividades de espiritualidade, internas e externas, sem discriminação de credo, que promovam a dimensão da pessoa humana que traduz a busca em alcançar a plenitude da sua relação com o seu bem-estar espiritual na forma como cada um concebe.
- Atividades físicas, desportivas e de lazer, internas e externas, que promovam a reabilitação física, a autonomia e o convívio comunitário.
- Atividades de capacitação que promovam a reinserção social e promove a conquista da autonomia e do auto sustento.
- Participação em grupos de autoajuda externos e internos, afim que ocorra a vinculação e identificação com os mesmos.
- Construção do processo de desligamento do serviço com encaminhamentos para grupos de ajuda e serviços de apoio a usuários de substâncias psicoativas;
- Acompanhamento trimestral junto à rede de serviço a qual o acolhido foi encaminhado, a fim de manter apoio após o primeiro ano de recuperação;

Metodologia de Trabalho

a) Grupo de Estudos dos Doze Passos:

Consiste na formação de Grupos de Acolhidos para estudo dos Doze Passos, programa idealizado há cerca de 80 anos e constantemente aperfeiçoado. O programa tem se revelado como um dos métodos mais eficazes para tratamento de dependências. A eficácia do programa tem se demonstrado pela disseminação de grupos que atendem aos mais diversos tipos de compulsividade e basicamente consistem no aprimoramento da imagem pessoal e individual de cada um, visando uma perfeita integração ao meio social, respeitada as deficiências tanto do indivíduo quanto da sociedade em geral.





Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRAC: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

b) Palestras sobre Dependência Química e Padrões Comportamentais:

Durante muito tempo os consumidores de álcool e outros agentes químicos sofreram forte discriminação da sociedade motivados pelo desconhecimento do mecanismo ou mesmo da existência da doença. Embora esta divulgação tenha aumentado significativamente nos últimos anos, a maioria dos dependentes químicos desconhece sua própria realidade. As palestras destinam-se a mostrar ao acolhido, que suas atitudes relacionadas com as drogas, estão sempre distantes de atingirem o objetivo pretendido, pois ao invés de se transformarem em agentes contestadores da realidade, passam a vítimas de sua própria natureza. As demonstrações da correção dos padrões comportamentais aceitos pela sociedade resultam quase sempre numa necessidade de reavaliação dos próprios valores do indivíduo pelo indivíduo.

c) Atividades Sócias Inclusivas:

As atividades sócias inclusivas e de auto cuidado, tem como objetivo principal, retirar o acolhido do processo de atrofia causado pela dependência química. Em suas fases finais, a tendência da dependência química é de isolar o indivíduo do convívio social, fazendo-o voltar-se para si mesmo, deste modo esta atividade tem como objetivo fortalecer o organismo debilitado, pôr meio de atividades direcionadas e de caráter terapêutico, promovendo assim a integração do dependente em um meio social adverso daquele o qual estava vivenciando.

d) Terapia Ocupacional Direcionada:

A Terapia Ocupacional trabalha na reabilitação do acolhido, que tenha dificuldades em realizar suas tarefas cotidianas, construindo ou reconstruindo este contexto, observando as necessidades de cada acolhido. O terapeuta ocupacional vê o acolhido como um ser composto de maneira biopsicossocial, utilizando atividades devidamente prescritas para alcançar seu objetivo.

A escolha das atividades é feita de forma criteriosa pelo terapeuta ocupacional para enquadrar todas as necessidades de cada acolhido, observando sempre as dificuldades e necessidades do mesmo, além de sua satisfação dentro do processo evolutivo de seu tratamento. Essas atividades melhoram a autoestima e a coordenação dos movimentos, além de estimular o mesmo a inserir-se na sociedade.

e) Grupo de Sentimento e Direcionamento Comportamental:

Uma das principais características da doença é a diminuição da autoestima e a supervalorização da própria personalidade face aos que o cercam. Embora conflitantes os dois termos indiquem a diminuição do cuidado do indivíduo consigo e a diminuição da necessidade de aceitação de seus atos por parte daqueles que o cercam. Os grupos de sentimento e direcionamento têm pôr finalidade posicionar o indivíduo perante sua própria realidade, demonstrando-lhe suas falhas comportamentais e os resultados negativos de atuação enquanto usuário de substâncias psicoativas, promovendo assim um processo de auto avaliação intensas.

f) Acompanhamento Psicológico:

Embora a terapia de grupo tenha demonstrado largamente sua superioridade em relação a tratamentos individualizados, certos casos requerem um acompanhamento clínico relativamente mais completo. O acompanhamento psicológico tem a finalidade determinar o alcance dos resultados obtidos nas diversas etapas, bem como as necessidades de reforço em pontos específicos das questões psicológicas alheias, indutoras ou não do uso de agentes químicos.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

g) Esporte e Lazer.

O exemplo da laborterapia, o esporte e o lazer representam um papel importante na recolocação do indivíduo no meio social, estimulando sua participação em grupos, pois enfatiza a necessidade do cumprimento de ritos e regras sociais e ainda demonstra a necessidade de preservar o próprio organismo.

h) Desenvolvimento da Espiritualidade:

O conhecimento cada vez mais atualizado dos mecanismos da doença gerou uma grande diversidade de formas de tratamento, entretanto, comum a todos eles está o estímulo da parte espiritual, que cada um traz dentro de si. A necessidade de reconhecimento de um Poder Superior gera respostas, que de outra forma seriam impossíveis de obter. A existência de um Poder Superior comprova a capacidade de cada indivíduo de cumprir as metas que se propuser atingir. O reforço da espiritualidade não segue nenhuma religião específica, centrando-se basicamente na existência de Deus, como ser criador único de todo universo, respeitando todas as crenças, sem imposição de regras e normas de condutas religiosas, sendo desenvolvido de maneira ecumênica.

i) Atividades de Capacitação e Promoção de Aprendizagem:

Durante estes vinte anos de trabalho na área de tratamento e prevenção, foi observada grande dificuldade em readaptar o acolhido ao mercado de trabalho, devido a grandes preconceitos, barreiras sociais e culturais, o que eleva significativamente o número de recaídas ao uso de substâncias químicas. Pensando nisto a Associação Padre Leonardo Nunes, criou o plano gerador de renda, para os acolhidos que já se encontram no módulo final do tratamento.

3. RECURSOS FÍSICOS

Estrutura física existente	Quantidade
1. Cozinha	1
2. Refeitório	1
3. Sala de estar/descanso	1
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento	1
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	1
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	2
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	1
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias	2
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	2
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	0
11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	1
12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	2
13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	1
14. Lavanderia	1
15. Despensa	1
16. Almoxarifado	1



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de

Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -

SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Estrutura física existente	Quantidade
17. Área para realização de oficinas e atividades laborais	1
18. Granja	0
19. Horta	1
20. Pomar	0
21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	1
22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	1
23. Piscina	1

4. RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga horária semanal	Regime de contratação	Forma de financiamento
1	Assistente Social	30 Horas	CLT	Programa Recomeço
1	Psicóloga	40 Horas	CLT	Programa Recomeço
1	Monitor	40 Horas	Prestador de serviços	Recurso Próprio
1	Monitor	40 Horas	CLT	Programa Recomeço
1	Conselheiro	40 Horas	CLT	Programa Recomeço
1	Enfermeira	30 Horas	CLT	Recurso Próprio
1	Nutricionista	Voluntária	-	-
1	Médica Psiquiatra	08 Horas	Prestador de Serviço	Recurso Próprio



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

4.1 Descrição das funções

Cargo	Descrição das atribuições do cargo
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e avaliar o Projeto Terapêutico e do material de apoio.• Supervisionar a elaboração do PAS.• Realizar reuniões temáticas.• Realizar atendimento psicológico individual e grupal.• Realizar atendimento familiar.• Elaborar e avaliar o cronograma mensal de atividades.• Coordenar as atividades de autocuidado e sociabilidade.• Elaborar de relatórios e registro em prontuários.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Realizar triagem e avaliação social do acolhido;• Cadastro inicial e monitoramento nas primeiras 24 horas de acolhimento.• Orientar e articular a retirada de documentos pessoais;• Realizar acompanhamento familiar dos acolhidos;• Elaborar e atualizar o Plano de Acolhimento Singular (PAS);• Elaborar relatórios e pareceres sociais.• Orientar os acolhidos e seus familiares sobre os direitos sociais;• Realizar atendimento social dos acolhidos (individual e em grupo);• Promover a reinserção social e familiar;• Interagir com o sistema judiciário;• Orientar e encaminhar os acolhidos e seus familiares para a rede de serviços regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros);• Realizar encaminhamentos para o cadastro dos acolhidos e seus familiares no CRAS ou CREAS e no CadÚnico.• Contribuir para reconstrução da autonomia dos acolhidos e seus familiares;
Conselheiros Monitores	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir com a organização interna da CT.• Acompanhar as atividades internas e externas do Cronograma.• Avaliação do cumprimento das Normas de Moradia e normas básicas da CT.• Elaborar a Ficha de Evolução.• Intervir com os acolhidos de forma individual e grupal.• Organizar dos prontuários e documentos dos acolhidos.• Realizar de atividades ligadas à conscientização sobre a dependência química.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Auxiliar Administrati vo	<ul style="list-style-type: none">• Dar suporte na área de gestão da organização.• Oferecer atendimento telefônico.• Realizar arquivamento de documentos e sua manipulação (xerox, scanner, assinaturas).• Auxiliar no fechamento de prestação de contas.• Executar serviços externos quando necessário (bancos, correios, etc).
---	--

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, **VOLUNTÁRIO** e **GRATUITO**, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

5.2 Objetivos específicos

- a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, estabelecidas pelo Edital SEDS nº 001/2017 e Resolução SEDS/SES nº 01/2017 e Resolução SEDS nº 08/2017, assim como pela Celebrante, sendo esta a FEBRACT.
- b. Disponibilizar informações para cumprimento de metas através da aferição dos indicadores sociais pertinentes ao sistema de monitoramento do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, possibilitando a avaliação e mensuração dos resultados e impactos das atividades desenvolvidas.
- c. Garantir a adequada gestão administrativa e a correta aplicação dos recursos financeiros em sua prestação de contas.

6. MÉTODO

De acordo com os objetivos estabelecidos acima, a Associação Padre Leonardo Nunes desenvolverá os mesmos da seguinte forma:



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruibe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruibe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

ATIVIDADE
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
PROCEDIMENTO
É realizada no primeiro contato com o acolhido nesta C.T, a fim de avaliar as condições físicas e mentais, visando se o mesmo está apto a permanecer neste Serviço. Neste momento é questionada a voluntariedade do acolhido, bem como assinado o termo de voluntariado e gratuidade. Salientamos que todo acolhido só será aceita nesta C.T mediante encaminhamento psiquiátrico.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e/ou Psicóloga.
FREQUÊNCIA
Sempre no primeiro momento que o acolhido é inserido na C.T.

ATIVIDADE
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
PROCEDIMENTO
São coletados os dados referentes a familiares, trabalho, histórico progresso sobre o uso de substâncias psicoativas, saúde física e mental. Buscamos compreender o estágio para mudança que cada um apresenta neste momento, assim como as expectativas e/ou objetivos que o mesmo vem em busca diante do acolhimento. Neste momento também é realizada a leitura do regimento interno ao acolhido, a fim que o acolhido tenha consciência do funcionamento desta C.T.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e/ou Psicóloga.
FREQUÊNCIA
Sempre no primeiro momento que o acolhido é inserido na C.T.

ATIVIDADE
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.
PROCEDIMENTO
A admissão é realizada mediante encaminhamento psiquiátrico, após a triagem, a fim de constatar se a capacidade física e mental está adequada ao serviço oferecido por esta C.T. Só será vetada a permanência nesta C.T caso a equipe técnica perceba transtornos mentais e/ou cognitivos que impeça a convivência entre os pares e a compreensão sobre a Programação oferecida pela CT, bem como verificar a existência de algum tipo de doença infecto contagiosa, ou ainda que necessite de tratamentos e cuidados especializados que a rede de saúde do Município não esteja apta a oferecer. Ao que tange as saídas:



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de

Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -

SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Solicitada: o acolhido desiste da permanência. Quando isso ocorre, pedimos um prazo de 24 horas, para a equipe busque motivá-lo e conscientizá-lo sobre a decisão que pretende tomar, caso não modifique sua opinião, é realizado o contato com os familiares a fim de informar a decisão do acolhido, realizamos o encaminhamento para a rede de serviços visando a continuidade de forma ambulatorial, bem como providenciamos a passagem de retorno a sua residência e entramos em contato a fim de obtermos a certeza que o mesmo chegou em segurança ao seu destino. Caso o mesmo não possua vínculos familiares, será realizado contato com a Rede de Serviços de seu Município de origem a fim de direcioná-lo ao serviço.

Alta Qualificada/Terapêutica: Na elaboração do PAS o acolhido coloca como meta o tempo estabelecido e as prioridades que necessita em sua vida, a equipe desta C.T através de avaliações periódicas, caso compreenda que as metas foram atingidas poderá dar a alta qualificada antes de completar os 180 dias, assim como realizamos o encaminhamento a rede de serviços. Na maioria dos casos de alta qualificada a família acompanha esse processo, e colabora na organização pós-acolhimento. Existem casos de alta qualificada quando o acolhido consegue inserir-se no mercado de trabalho em outro Município, e esta equipe compreende que o mesmo está apto para tal. Compreendemos que a alta terapêutica ocorre quando o acolhido cumpre suas metas estabelecidas no PAS e conclui os 180 dias de acolhimento. Em ambos os casos fornecemos a passagem até sua residência e entramos em contato para ter a certeza que chegou em segurança ao seu destino.

Alta administrativa: Quando o acolhido realiza uma falta considerada grave em nosso regimento interno, que seria comportamentos que coloquem a vida e/ou a recuperação das demais acolhidos em risco (o bem estar comum prevalece em detrimento ao bem estar individual). Neste caso realizamos o encaminhamento junto a rede de serviços, avisamos os familiares, fornecemos a passagem até o Município de origem, bem como entramos em contato para averiguar se chegou em segurança ao seu destino.

Salientamos que todos os acolhidos, independente da alta obtida, essa equipe técnica mantém contato com a rede de serviços pelo prazo de 12 meses, a fim de averiguar a adesão dos mesmos.

Evasão: No caso de evasão, será imediatamente informado aos familiares do acolhido sobre o fato ocorrido e também informado ao órgão encaminhador. Caso o mesmo não possua vínculos familiares, será informado ao órgão encaminhador o ocorrido.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e/ou Psicóloga.

FREQUÊNCIA

Sempre no primeiro momento que o acolhido é inserido na C.T.

ATIVIDADE

Manter atualizados os registros dos acolhidos.

PROCEDIMENTO

Ficha de evolução diária: nesta ficha são registradas todas as atividades, de forma sucinta, a mesma poderá ser alimentada pelos conselheiros e /ou monitores.

Ficha de evolução do acolhido: cada acolhido tem uma pasta dividida por área técnica, dessa forma cada profissional deverá alimentá-la com o trabalho realizado na CT diariamente.

RESPONSÁVEL



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Peruibe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruibe - FLACT: Federação Latina Americana de

Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -

SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Equipe multidisciplinar Conselheiros/Monitores
FREQUÊNCIA
Diariamente.

ATIVIDADE
Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema Cad Único.
PROCEDIMENTO
Encaminhar os acolhidos com perfil para CadÚnico ao Centro de Referência de Assistência Social do território que a CT está inserida.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.
PROCEDIMENTO
Contato telefônico, e-mail ou presencialmente.
RESPONSÁVEL
Coordenador, Assistente social e/ou psicólogo.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.
PROCEDIMENTO
Agendamento e encaminhamento do acolhido ao órgão responsável.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Posterior à chegada do acolhido e mediante a demanda.

ATIVIDADE
Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.
PROCEDIMENTO
Reuniões e assembleias.
RESPONSÁVEL
Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de

Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -

SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

FREQUÊNCIA

Quinzenalmente

ATIVIDADE

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

PROCEDIMENTO

Coordenação de reuniões: referentes à partilha de sentimentos e espiritualidade;

Atividades e Oficinas: Organização da comunidade terapêutica, atividades manuais e colaboração mútua para compreensão da programação dos doze passos;

Responsabilidade por setores: Responsável do quarto, responsável pela cozinha, responsável pelas saídas e responsável pela horta.

RESPONSÁVEL

Coordenador, Assistente Social e psicólogo.

FREQUÊNCIA

As atividades serão organizadas e planejadas semanalmente, entretanto, a realização e reavaliação do PAS serão realizadas a cada 30 dias.

ATIVIDADE

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.

PROCEDIMENTO

Discussão de caso, planejamentos de metas e preenchimento do PAS.

RESPONSÁVEL

Assistente social, Psicóloga e equipe multidisciplinar.

FREQUÊNCIA

PAS inicial com no mínimo 20 dias, e sua reavaliação a cada 30 dias.

ATIVIDADE

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.

PROCEDIMENTO

Discussão de caso, planejamentos de metas e preenchimento do PAS.

RESPONSÁVEL

Assistente social, Psicóloga e equipe multidisciplinar.

FREQUÊNCIA

PAS inicial com no mínimo 20 dias, e sua reavaliação a cada 30 dias.

ATIVIDADE

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- Assembleia comunitária
- Grupos de prevenção à recaída;
- 12 Passos (ou atividade similar).



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRAC: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de

Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -

SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

- Interagir com o sistema judiciário;
- Orientar e encaminhar os acolhidos e seus familiares para a rede de serviços regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros);
- Realizar encaminhamentos para o cadastro dos acolhidos e seus familiares no CRAS ou CREAS e no CadÚnico.
- Contribuir para reconstrução da autonomia dos acolhidos e seus familiares;

Os atendimentos em Grupos: algumas vezes ocorrem com o psicossocial, outras vezes com psicólogo e assistente social distintamente, os temas quando terapêuticos visam atingir o grupo levando a reflexão, observação de comportamentos individuais quando em coletivo, assim como muitas vezes o grupo é de fundo informativo.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicólogo.

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

PROCEDIMENTO

Dinâmicas com fundo terapêuticos, vídeo terapias, auto cuidado (dia da beleza), passeios turísticos.

RESPONSÁVEL

Assistente social e/ou Psicóloga.

FREQUÊNCIA

Semanalmente e/ou quinzenalmente.

ATIVIDADE

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

PROCEDIMENTO

Através de reuniões com a equipe psicossocial, mediante as metas estabelecidas no PAS, entendemos quais as necessidades do acolhido para a promoção do desenvolvimento pessoal em seu Projeto de vida. Alguns aspectos colocamos como relevantes: Vínculo familiar, condições de moradia e habilidades profissionais e em concordância com o acolhido buscamos soluções para atingir tais aspectos, visando a autonomia do acolhido.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicólogo

FREQUÊNCIA

Quinzenalmente.

ATIVIDADE

Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

PROCEDIMENTO



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruibe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruibe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Reuniões com os conselheiros e equipe psicossocial, visando a internalização dos 12 Passos, compreensão do programa de prevenção e Recaída, Estratégias de utilização das ferramentas de manejo e contenção, assim como proporcionar reflexões sobre a forma de olhar e se portar frente às adversidades da vida, assim como abrir um leque de opções de uma nova maneira de viver de forma saudável.

RESPONSÁVEL

Conselheiros e psicóloga.

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

PROCEDIMENTO

Horta: Visando geração de renda, responsabilidade e autonomia.

Artesanato: geração de renda, habilidades manuais, zelo, responsabilidade e autonomia.

RESPONSÁVEL

Assistente social e/ou psicóloga.

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.

PROCEDIMENTO

Contato ativo com a rede por meio de reuniões presenciais e contato telefônico sempre que necessário. Faz parte da rede de serviços que nos atende: CRAS - Vila Erminda, CRAS - Caraguava, CREAS, UBS - Parque do Trevo, CASA DA MULHER, CAPS - Centro de atendimento psicossocial., Pat- Sine, UPA, Delegacia da Mulher, AME - Ambulatório Médico de Especialidades, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas., Vigilância Epidemiológica, AME-Praia Grande.

RESPONSÁVEL

Assistente social.

FREQUÊNCIA

Mediante a demanda.

ATIVIDADE

Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

PROCEDIMENTO

Contato ativo com a rede de saúde.

RESPONSÁVEL

Assistente social.

FREQUÊNCIA

Mediante a demanda.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRAC: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de

Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -

SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

ATIVIDADE
Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.
PROCEDIMENTO
Contato telefônico e atendimento familiar presencial.
RESPONSÁVEL
Assistente social e psicóloga.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.
PROCEDIMENTO
Atividades sócio inclusivas, visando à organização desta C.T e de seus pertences, proporcionando assim o treinamento de responsabilidade, pro-atividade, autocuidado, relacionamento interpessoal e autonomia.
RESPONSÁVEL
Assistente social e psicóloga.
FREQUÊNCIA
Semanalmente

ATIVIDADE
Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.
PROCEDIMENTO
Reuniões diárias entre os pares; Reunião de louvor entre os pares; Reuniões com voluntários de diferentes credos; Permissão para frequentar locais de acordo com sua espiritualidade e/ou religião; Vídeo terapia voltado para a espiritualidade; Acesso a livros com tema espirituais;
RESPONSÁVEL
Conselheiros e supervisão psicóloga.
FREQUÊNCIA
Diariamente.

ATIVIDADE
Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.
PROCEDIMENTO
Atividades físicas e de lazer: futebol, atividades na piscina, atividades aeróbicas, caminhada na praia.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruipe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruipe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

RESPONSÁVEL
Educador físico.
FREQUÊNCIA
Diariamente

ATIVIDADE
Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o auto-sustento do indivíduo.
PROCEDIMENTO
Atividades de geração de renda. <ul style="list-style-type: none">• Panificação• Atividades Artesanais• Cultivo de horta urbana Através de aulas teóricas e práticas, com profissionais capacitados;
RESPONSÁVEL
Oficineiro e equipe multidisciplinar.
FREQUÊNCIA
Semanalmente.

ATIVIDADE
Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.
PROCEDIMENTO
Cursos profissionalizantes quando oferecidos, na grande maioria são oferecidos pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Município.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mensalmente e/ou conforme demanda.

ATIVIDADE
Garantir o acesso a grupos externos de mútua ajuda.
PROCEDIMENTO
Participação de grupos de mutua ajuda como Narcóticos Anônimos e Alcoólicos Anônimos. Os acolhidos vão a sala mais próxima, sempre acompanhadas do acolhido a mais tempo de acolhimento.
RESPONSÁVEL
Conselheiros e/ou monitores.
FREQUÊNCIA
Semanalmente.

ATIVIDADE
Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.
PROCEDIMENTO
Encaminhamento aos eventos municipais culturais.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de

Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -

SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mediante a oferta das atividades.

ATIVIDADE
Articular junto à rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
PROCEDIMENTO
Após o atendimento familiar, a equipe psicossocial quando diagnosticado a necessidade de acompanhamento pela rede de serviços, as mesmas são encaminhadas para: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro Atendimento Psicossocial (CAPS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sempre do Município de origem. Existe o acompanhamento por esta equipe junto a esses serviços, através de contatos telefônicos, relatórios e reuniões.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
PROCEDIMENTO
Capacitações e cursos profissionalizantes.
RESPONSÁVEL
Assistente social e psicóloga.
FREQUÊNCIA
Mediante a disponibilidade.

ATIVIDADE
Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
PROCEDIMENTO
Preenchimento de cadastros e formulários manual e online.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo
FREQUÊNCIA
Conforme demanda.

ATIVIDADE
Gestão financeiro-administrativa
PROCEDIMENTO
Elaboração de Planilhas visando o controle dos recursos e otimização dos serviços, gerenciamento do fluxo financeiro da Organização, elaboração da prestação de contas e fechamento do período de trabalho, gestão contábil da Organização.
RESPONSÁVEL
Gestor Financeiro



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

FREQUÊNCIA

Diária

8. RESULTADOS ESPERADOS

Variável	Valor
Taxa de ocupação	80%
Média de permanência (dias)	90
Taxa de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação	50%
Taxa de acolhidos atendidos em outros serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros)	80%
Taxa de acolhidos que participaram de atividades de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas, de lazer, religiosas, grupos de ajuda, etc.)	60%
Taxa de desligamentos qualificados	50%
Taxa de acompanhamento por 12 meses pós saída	50%
Taxa de acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região e cadastrados no Cad Único	100%
Taxa de famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS, Recomeço família)	30%
Taxa de profissionais de nível superior capacitados	100%
Taxa de profissionais de nível médio de cada serviço capacitados	70%

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Categoria	%	Valor
Recursos Humanos	37,29	12.585,59
Provisões	5,38	1.814,41
Benefícios	1,9	640,00
Material de consumo	36,18	12.210,00
Serviços de terceiros	19,26	6.500,00
Total	100	33.750,00

Peruíbe, 01 de julho de 2018

Judith Alves de Vasconcellos Soares
Judith Alves de Vasconcellos Soares
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Jorge Luiz Nunes Florindo
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC